



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 191 DE 12 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o memorando 11/2020 – Fisc. Subseção de Parnaíba protocolado sob o número 20566/20;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o conselheiro, **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF**, para minutar resposta referente a orientação quanto ao processo de fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 12 de junho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF